

Orientação Técnica SRT/nº 1/2024

REGISTRO SINDICAL. REQUISITO PREVISTO NA PORTARIA MTE Nº 3.472/2023. AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À CATEGORIA. GRUPO TRABALHADOR E EMPREGADOR. AVULSOS, PORTUÁRIOS, MARÍTIMOS, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES DOMÉSTICOS E TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS. INDICAÇÃO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ. COMPLEMENTAÇÃO ADICIONAL PELOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS:

1. O requisito da indicação do número de inscrição no CNPJ do empregador, no caso de entidade do Grupo: Trabalhador; bem como da indicação do número de inscrição no CNPJ da empresa representada, no caso de entidade do Grupo: Empregador, referente a cada membro diretivo, requisito previsto na autodeclaração de pertencimento à categoria, poderá ser complementado da forma a seguir exposta, caso não haja a obrigatoriedade de inscrição no CNPJ:

- a) Avulsos (regulamentados pela Lei nº 12.023/2009 - Dispõe sobre as atividades de movimentação de mercadorias em geral e sobre o trabalho avulso): autodeclaração do dirigente sindical de que faz parte da categoria do sindicato que possui representação dos profissionais avulsos;
- b) Portuários:
 - b.1) Porto Organizado: indicação no número de registro no Órgão Gestor de Mão de Obra - OGMO; ou
 - b.2) Fora do Porto: autodeclaração do dirigente sindical de que faz parte da categoria do sindicato que possui representação dos profissionais portuários que exercem suas atividades fora do porto (avulsos);
- c) Marítimos/Práticos/Pescadores: indicação do número da Caderneta de Inscrição e Registro - CIR da Marinha do Brasil;
- d) Pescadores Artesanais: indicação do número do Registro Geral de Pesca - RGP, no Ministério da Pesca;
- e) Trabalhadores Domésticos: Indicação do número da inscrição do empregador no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- f) Transportadores Autônomos de Cargas: Indicação do número do Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTNC, na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Base legal: Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023.

Processo nº 19964.200481/2024-77

Data da assinatura: 24/01/2023